



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção aos movs. 444 e 475, expor e requerer o que segue.

1. O despacho de mov. 444 determinou a manifestação do Administrador Judicial, o qual informa que: *i*) tomou ciência da nova publicação do edital (mov. 412), bem como *ii*) da apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial, conforme dispõe o art. 53 da Lei 11.101/2005, requerendo a publicação do edital a que se refere o parágrafo primeiro do mesmo dispositivo, cuja minuta segue anexa.

2. A Administradora Judicial manifesta ciência da manifestação da Recuperanda do mov. 475, que apresenta os demonstrativos de receitas e despesas do período de 01/11/2021 à 30/11/2021.





3. ANTE O EXPOSTO, informa que tomou ciência dos movimentos acima citados e requer a expedição do edital a que se refere o parágrafo primeiro do art. 53 da Lei 11.101/2005, cuja minuta segue anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de janeiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

